



Sarney propõe comissão para atualizar Lei de Execução Penal



Henri Baldivieso/Agcom-BA

Presidente do Senado apresentou requerimento para que grupo de 11 juristas elabore anteprojeto sobre o tema

Em vigor desde 1985, a Lei de Execução Penal já foi modificada 14 vezes. Para José Sarney, ela precisa ser adaptada à realidade atual do país. A comissão de juristas a ser criada para propor um anteprojeto de atualização vai funcionar nos mesmos moldes de outras instituídas recentemente no Senado, como a do Código Penal, a do Código Eleitoral e a do Código de Defesa do Consumidor. O colegiado receberá sugestões e fará audiências públicas. **3**

Lei 11.942, de 2009, trouxe uma das 14 mudanças na Lei de Execução Penal para garantir que detentas possam amamentar os bebês por pelo menos seis meses em berçários nos presídios femininos

Projetos obrigam banco a adaptar-se a deficiente visual e auditivo 4

Congresso homenageia movimento contra o câncer de mama 2

Projeto anti-homofobia aguarda definição sobre o Código Penal 4



Geraldo Magela/Agência Senado

Vital do Rêgo preside a CPI mista do Cachoeira: parlamentares sugerem novos depoimentos

Com 300 pedidos para análise, CPI retoma trabalhos em outubro

Requerimentos pedem convocação de depoentes, quebras de sigilos, compartilhamento de dados e informações sobre empresas supostamente ligadas ao grupo de Cachoeira. **2**

Volta das atividades está prevista para outubro e deve começar pelo exame de solicitações para novos depoimentos e quebras de sigilos

Genildo Mergel/Agência Senado

Sala da CPI durante sessão em agosto: período eleitoral interrompeu agenda



Congresso celebra movimento contra o câncer de mama

Na segunda-feira o Congresso realiza sessão solene em homenagem ao Outubro Rosa. O movimento existe no mundo inteiro e remete ao laço cor-de-rosa que simboliza a luta contra o câncer de mama.

Com extensa programação e a iluminação de prédios e monumentos públicos em tons de rosa, a campanha tem o objetivo de estimular a participação da população, de empresas e de entidades na prevenção e no combate à doença.

O Outubro Rosa começou nos Estados Unidos, no final da década de 1990. Em 2008, o Brasil registrou as primeiras adesões ao movimento.

Atualmente, a maior parte das capitais participa da campanha, que já coloriu de rosa o Cristo Redentor e o Santuário Nossa Senhora da Penha, no Rio de Janeiro, os arcos do Viaduto do Chá, em São Paulo, e o Congresso, em Brasília.

A sessão foi requerida pela senadora Ana Amélia (PP-RS) e pela deputada Janete Pietá (PT-SP), e está marcada para as 18h, no Plenário do Senado.

CPI do Cachoeira deve analisar 300 pedidos na retomada dos trabalhos

A CPI QUE investiga as relações do contraventor Carlinhos Cachoeira com empresas e políticos recebeu, nas duas últimas semanas, 11 novos requerimentos de parlamentares. Com isso, chega a 300 o número de pedidos a serem apreciados pela comissão na volta dos trabalhos, prevista para outubro.

A maior parte dos requerimentos é para a convocação de testemunhas. Também há pedidos de quebra de sigilo, de compartilhamento de dados e de informação sobre endereços que identificam

computadores de empresas supostamente ligadas ao grupo.

O senador Pedro Taques (PDT-MT), por exemplo, pede a quebra do sigilo fiscal e bancário da Galula Empreendimentos e Participações e da Diluca Hotelaria e Turismo. As empresas, pertencentes ao secretário de Gestão e Planejamento de Goiás, Giuseppe Vecci, teriam emprestado mais de R\$ 1,2 milhão ao governador do estado, Marconi Perillo (PSDB), em 2007 e 2008.

Os valores, no entanto, não teriam sido devolvidos, o que

pode, segundo Pedro Taques, indicar uma tentativa do governador de dissimular o crescimento patrimonial.

Autor também dos requerimentos que buscam obter endereços IP junto à Receita Federal, Pedro Taques argumenta que a obtenção desses dados permite à CPI pedir novas quebras de sigilo. O IP (internet protocol) é o número que identifica um computador conectado à rede mundial.

A intenção do senador é obter os endereços dos computadores de onde foram enviadas as declarações de renda

das empresas Adécio & Rafael e Alberto & Pantoja. Ambas teriam recebido dinheiro da Delta Construções.

A convocação dos proprietários da Adécio & Rafael, Gilmar Moraes e Adécio Conceição, foi pedida por Taques, assim como a vinda de Mauro Abbud e Marcello Abbud, sócios de empresas que teriam recebido R\$ 273 milhões da Delta.

Há, ainda, pedido do deputado Luiz Pitiman (PMDB-DF) para que a polícia civil compartilhe material relativo a grampos irregulares e a jogos ilegais no DF e no Entorno.

Execução orçamentária da PF pode se tornar obrigatória



Os créditos da Lei Orçamentária Anual (LOA) destinados à Polícia Federal (PF) podem ter a execução tornada obrigatória por uma emenda à Constituição. A proposta de Sérgio Petecão (PSD-AC) aguarda indicação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O texto (PEC 67/11) acrescenta um parágrafo ao artigo 166 da Constituição, que trata da apreciação pelo Congresso dos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao Orçamento anual.

Pela proposta, passaria a ser obrigatória a execução dos créditos da LOA destinados à Polícia Federal para a execução das atribuições legais, especialmente para combater o narcotráfico, o contrabando e a imigração ilegal.

Piso nacional para servidores públicos da limpeza urbana



Está em análise na CCJ proposta que prevê a definição de um piso salarial nacional para os servidores públicos da área de limpeza urbana, por meio de lei específica. O autor, Paulo Paim (PT-RS), diz que o objetivo é fazer garantir remuneração mínima, “não sujeita a distorções e a diferenças muitas vezes inexplicáveis entre regiões do país”.

O senador ressaltou que a PEC 34/10 vai complementar projeto de sua autoria (PLS 464/09) que fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade devido.

— Esses profissionais, além de manterem a cidade limpa, fazem do próprio trabalho uma atividade indispensável ao meio ambiente, ao garantirem a limpeza urbana com tarefas como coleta de lixo, capinagem e varrição — disse.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>

PLENÁRIO: Pronunciamentos

9h Sessão não deliberativa, destinada a discursos de senadores.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 9h, segundo prioridade estabelecida pelo Regimento Interno e pelo Ato 21/09 da Comissão Diretora, a **sessão plenária**. As reuniões realizadas pelas comissões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.gov.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º vice-presidente: Anibal Diniz
2º vice-presidente: Waldemir Moka
1º secretário: Cícero Lucena
2º secretário: João Ribeiro
3º secretário: João Vicente Claudino
4º secretário: Ciro Nogueira
Suplentes de secretário: Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto
Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino
Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia
Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burler
Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer
Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333



Moreira/Moniz/Agência Senado

Indefinição sobre documentos de carros irrecuperáveis preocupa Kátia

Projeto visa dificultar legalização de carros roubados

O Senado começa a examinar projeto que altera normas sobre a baixa de registro de veículos irrecuperáveis, normalmente vendidos como sucata. Autora da proposta, Kátia Abreu (PSD-TO) afirma que o objetivo é dificultar a ação de quadrilhas especializadas em legalizar carros roubados usando documentos e chassis daqueles veículos.

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o PLS 353/12 estabelece de quem é a obrigação de pedir a baixa do registro do veículo, evitando que os criminosos se aproveitem da indefinição de responsabilidades.

Pelo texto, o pedido junto ao Detran será do proprietário se o veículo não contar com seguro. De outro modo, a responsabilidade será da companhia seguradora no caso de perda total.

Sentença de réus poderá abater tempo de prisão provisória

Aprovado na Câmara, chegou à CCJ do Senado projeto que beneficia os réus nos julgamentos. A proposta determina que o juiz, ao dar a sentença, leve em conta a pena já cumprida. Segundo o Ministério da Justiça, o abatimento já na sentença evita que o réu espere por outra decisão judicial que faça o acerto.

O jurista Luiz Flávio Gomes, que integrou a comissão responsável pelo anteprojeto de novo Código Penal, alerta para os riscos na proposta (PLC 93/12).

Ele cita o exemplo hipotético de um réu condenado por roubo simples que, após ficar detido por um ano em prisão provisória, recebe a sentença de quatro anos e seis meses em regime semiaberto. Pelo o projeto, seria possível substituir o regime semiaberto pelo aberto. No entanto, Gomes avalia que muitos juízes fixariam uma pena maior para não beneficiar o réu.

Sarney propõe comissão de juristas para atualizar Lei de Execução Penal

Novo colegiado terá 11 integrantes que vão prestar serviço não remunerado para criar anteprojeto que renovará legislação de 1984

O PRESIDENTE DO Senado, José Sarney, apresentou requerimento (RQS 848/12) dia 25 para criar uma comissão especial de juristas destinada a elaborar proposta de atualização da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84). O colegiado terá 11 membros, designados pela Presidência do Senado.

A comissão especial se soma a outras formadas nos últimos anos para colaborar

no aperfeiçoamento da legislação. Na justificativa do requerimento, Sarney argumenta que a Lei de Execução Penal (LEP), que é de 11 de julho de 1984, precisa ser adaptada à atual realidade da sociedade.

A comissão funcionará nos mesmos moldes de outras já instituídas no Senado com propósito semelhante, como as encarregadas de propor as reformas do Código de

Processo Penal, Código de Processo Civil, Código de Defesa do Consumidor, Código Eleitoral e Código Penal.

As duas primeiras propostas (PLS 156/09 e PLS 166/10) já foram aprovadas no Senado e agora tramitam na Câmara dos Deputados. Os projetos dos novos Código de Defesa do Consumidor (PLS 281/12) e Código Penal (PLS 236/12) estão sob análise de comissões

especiais de senadores.

Os juristas nomeados para a nova comissão debaterão o tema e formularão a proposta de novo texto como prestação de serviço público não remunerado ao Senado. A comissão receberá sugestões dos cidadãos e realizará audiências públicas. Depois de aprovada na comissão, a proposta da nova LEP tramitará no Senado como projeto de lei.



Monica Sant'Ana

Detentas podem amamentar filhos durante pelo menos seis meses em berçários determinados por lei sancionada em 2009



Janete de Araújo/Agência Senado

Sarney propôs colegiado de juristas como os que trabalharam em códigos

Legislação em vigor já foi alterada 14 vezes

Apesar de publicada em 1984, a Lei de Execução Penal só entrou em vigor em 1985. Desde então, foi alterada por 14 outras leis. A mais recente foi este ano, estabelecendo identificação genética obrigatória de condenados por crimes violentos ou hediondos. O projeto foi apresentado por Ciro Nogueira (PP-PI).

Ano passado, a Lei 12.433/11, oriunda de projeto de Cristovam Buarque (PDT-DF), instituiu redução de um dia de pena para cada 12 horas de frequência escolar. Também proveniente de projeto de Cristovam, a Lei 12.245/10 incluiu entre as obrigações dos estabelecimentos penais a instalação de salas de aula destinadas a cursos dos ensinos básico e profissionalizante.

A Lei 12.258/10, proveniente de projeto de Magno Malta (PR-ES), criou a possibilidade de monitoração eletrônica de presos em regime semiaberto. A proposta também estabeleceu condições para as saídas temporárias, como fornecimento do endereço e proibição de frequentar bares e casas noturnas.

A Lei 11.466/07 incluiu o uso de celular em estabelecimentos penais como falta disciplinar grave, se for detento, ou crime, se for agente público.

Para impedir que chefes de tráfico ou de organizações

criminosas continuem agindo mesmo presos, a Lei 10.792/03 criou o chamado regime disciplinar diferenciado: durante período inicial máximo de 360 dias, esse tipo de preso fica em cela individual, da qual só poderá sair por duas horas diárias para banho de sol. As

visitas semanais ficam restritas a duas pessoas e a duas horas de duração.

A Lei 11.942/09 assegurou a mães presas e recém-nascidos condições de assistência, como acompanhamento médico. Estabelecimentos penais femininos ficaram obrigados a

ter berçário, para que as mães possam amamentar os filhos por pelo menos seis meses, além de seção específica para gestantes e parturientes e creche para crianças de até 7 anos.

A Lei 12.313/10 incluiu entre os órgãos de execução penal a Defensoria Pública, que ficou encarregada de fiscalizar a execução da pena, tratando de questões como progressão de regime, indulto e saídas temporárias. Já a Lei 10.713/03 incluiu entre os direitos dos presos a obrigação de a autoridade judiciária emitir anualmente o atestado de pena a cumprir, enquanto a Lei 9.460/97 estabelece que mulheres e maiores de 60 anos têm o direito de serem recolhidos, separadamente, em estabelecimento adequado.

A Lei 9.046/95 obriga estabelecimentos penais a terem instalação para estágio de universitários. A Lei 12.121/09 determinou que os estabelecimento penais femininos tenham no efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

A Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) determina que o condenado por violência doméstica pode ser obrigado a comparecer a programas de recuperação e reeducação. E a Lei 9.268/96 revogou artigo que tratava da conversão de multa em detenção.

Complementos à lei de 1984

1995	Lei 9.046	Obrigou os estabelecimentos penais a terem instalação destinada a estágio de estudantes universitários e determinou que os presídios femininos tenham berçários
1996	Lei 9.268	Revogou o artigo 182 da LEP, que tratava da conversão da pena de multa em detenção
1997	Lei 9.460	Estabeleceu que mulheres e pessoas maiores de 60 anos têm o direito de serem recolhidos, separadamente
2003	Lei 10.713	Obrigou a autoridade judiciária a emitir, anualmente, atestado de pena a cumprir
	Lei 10.792	Criou o regime disciplinar diferenciado (RDD)
2006	Lei 11.340	Determinou que o condenado por violência doméstica contra a mulher poderá ser obrigado a comparecer a programas de recuperação e reeducação (Lei Maria da Penha)
2007	Lei 11.466	Incluiu a utilização de telefone celular dentro de estabelecimentos penais como falta disciplinar grave
2009	Lei 11.942	Assegurou às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência
	Lei 12.121	Determinou que os estabelecimento penais femininos tenham no efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino
2010	Lei 12.245	Incluiu entre as obrigações dos estabelecimentos penais brasileiros a instalação de salas de aula destinadas a cursos dos ensinos básico e profissionalizante
	Lei 12.258	Criou a possibilidade de monitoração eletrônica dos presos que cumprem pena em regime semiaberto que obtêm autorização para saída temporária do estabelecimento (Lei das Algemas Eletrônicas)
	Lei 12.313	Incluiu a Defensoria Pública entre os órgãos de execução penal brasileiros
2011	Lei 12.433	Instituiu a redução de pena por tempo de estudo
2012	Lei 12.654	Estabeleceu a identificação genética obrigatória de condenados por crimes violentos ou hediondos

Ciro quer que banco ofereça a cliente cego leitura de contrato em voz alta

Senado também analisa texto de Taques que beneficia surdos ao permitir que pessoa de confiança deles seja atendida pelo serviço 0800 dos bancos

DOIS PROJETOS DE lei foram recentemente apresentados no Senado com o objetivo de facilitar o acesso de pessoas com deficiência aos serviços de bancos e operadoras de cartão de crédito.

O projeto mais recente, entregue na terça-feira por **Ciro Nogueira (PP-PI)**, beneficia as pessoas com deficiência visual. Entre os métodos de atendimento previstos no texto, está a leitura completa do contrato — seja por um funcionário do banco, em voz alta, seja por meio eletrônico — no momento da assinatura do documento.

A proposta (PLS 349/12) também determina à instituição financeira que forneça um porta-cartão no qual deve estar escrito em braile o número do cartão, o código de segurança e a data de validade. Além disso, o projeto do senador prevê que o cliente receba um folheto de boas-vindas em braile (com orientações de uso do cartão) e um extrato mensal de conta corrente em braile ou em caracteres ampliados.

Embora o Conselho Monetário Nacional (CMN) já

tenha determinado a adoção de medidas desse tipo, o autor do projeto explica que a realidade é outra:

— Grande parte das pessoas com deficiência visual ainda não usufrui o direito a um acesso claro e direto aos meios de pagamento eletrônico como cartão de crédito e de débito.

Audição

O segundo projeto (PLS 278/12) é de **Pedro Taques (PDT-MT)** e foi apresentado em julho. O foco da proposta são as pessoas com deficiência auditiva.

Segundo o texto, as instituições financeiras deverão oferecer atendimento on-line e cadastrar pessoas da confiança do cliente para os contatos telefônicos (nos serviços 0800).

Para superar os problemas de acessibilidade, argumenta o senador, muitas vezes os deficientes auditivos têm de recorrer a fraudes.

— Um parente ou um amigo se faz passar pela pessoa com deficiência para receber atendimento por telefone. Essa situação é ainda mais



Ciro, autor de projeto que beneficia pessoas com deficiência visual



Taques apresentou proposta em favor de deficientes auditivos

séria quando a pessoa com deficiência não tem alguém próximo em quem confiar. Nesses casos, ela fica à mercê de pessoas desconhecidas, às vezes inescrupulosas — explica Taques.

Tramitação

Aguarda decisão do Plenário o pedido de **João Vicente Claudino (PTB-PI)** para que os PLSs 278/12 e 24/08 tramitem juntos. Esta última proposta foi relatada por ele na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde foi aprovada

em 2011.

O PLS 24/08 determina que as instituições financeiras ofereçam às pessoas com deficiência visual ajuda para terem acesso, com privacidade, aos serviços e caixas eletrônicos.

De acordo com o texto aprovado na CAS, os botões dos caixas eletrônicos precisam estar localizados numa altura que possibilite o uso de pessoas em cadeira de rodas e devem ter mecanismos que permitam o uso de pessoas com deficiência visual e auditiva.

Proposta de multa para discriminação no trabalho



Lindbergh Farias (PT-RJ) apresentou projeto de lei que proíbe discriminação por origem, sexo, costumes,

orientação sexual, idade e gravidez, entre outras formas, no ambiente de trabalho. O PLS 350/12 está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto traz, por exemplo, artigo que impede mencionar, em anúncio de emprego, o sexo ou a situação familiar do candidato. O texto prevê multa aos infratores, com destinação dos recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, para investimento em ações de promoção da igualdade. Também há a possibilidade de indenização.

União poderá ter que ressarcir perdas de estado e município



A União pode ser obrigada a compensar financeiramente estados e municípios por perda de receitas relativas a subsídios, isenções fiscais ou quaisquer outros benefícios de natureza tributária concedidos pelo Executivo. Proposta com esse objetivo, de **Aécio Neves (PSDB-MG)** e outros senadores, está na CCJ, onde aguarda parecer do relator, **Eunício Oliveira (PMDB-CE)**.

De forma semelhante, prevê a PEC 31/11, o estado deverá compensar os municípios sempre que implementar benefícios fiscais relativos aos impostos e contribuições compartilhados.

Projeto de Lobão cria versão estadual da DRU



A exemplo do que acontece com a União, os estados poderão ter mecanismo que amplie a capacidade de investimento e dê maior liberdade à ação do Executivo. Uma proposta de emenda constitucional (PEC 51/12) de **Lobão Filho (PMDB-MA)** prevê a desvinculação de 20% da arrecadação de receitas dos estados, à semelhança da Desvinculação de Receitas da União (DRU). Do mesmo modo que na esfera federal, afirma Lobão, os orçamentos estaduais são afetados pelo elevado volume de despesas obrigatórias e pela expressiva vinculação das receitas.

Uma proposta de emenda à Constituição estabelecendo que a recuperação ambiental será financiada por meio de um fundo próprio (PEC 36/12). Ao justificar o projeto de lei, Delcídio cita casos de responsabilização do poder público em desastres ambientais, “especialmente na sua ausência em disciplinar a exploração econômica de determinadas áreas”.

Delcídio quer fundo público para recuperar ambiente



Delcídio do Amaral (PT-MS) quer transformar em obrigação do poder público a criação de programa de recuperação de ambiente degradado por ação ou omissão do Estado. O senador apresentou uma proposta de emenda à Constituição estabelecendo que a recuperação ambiental será financiada por meio de um fundo próprio (PEC 36/12).

Os 543 artigos da proposta do novo Código Penal tratam de vários temas polêmicos, como a própria criminalização da homofobia, a descriminalização do plantio e do porte de maconha para consumo próprio, a punição a motoristas embriagados, a ampliação das possibilidades do aborto legal e a tipificação da eutanásia.

Texto anti-homofobia aguarda definição de novo Código Penal

Logo após a conclusão dos trabalhos da comissão especial que trata da reforma do Código Penal, **Paulo Paim (PT-RS)** pretende indicar um novo relator para o projeto que criminaliza a homofobia (PLC 122/06).

A espera é necessária porque a proposta de código em tramitação também tipifica crimes por discriminação ou preconceito de “identidade ou orientação sexual”. O relatório final deve ser apresentado até 20 de novembro, e o prazo para a conclusão dos trabalhos é 4 de dezembro, mas pode ser prorrogado.

O PLC 122/06 aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), presidida por Paim. Entre os cogitados para a função, estão **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **Walter Pinheiro (PT-BA)** e um dos maiores opositores do projeto, **Magno Malta (PR-ES)**.

Desde o último dia 18, o projeto aguarda definição quanto à relatoria, já que a função cabia à senadora **Marta Suplicy (PT-SP)**, que se licenciou para assumir o Ministério da Cultura.

Paim explicou que pretende reunir o Bloco de Apoio ao Governo e decidir a indicação do novo relator. O senador afirmou que ele mesmo poderá relatar a matéria caso não se chegue a um consenso.

Na condição de presidente da CDH, Paim explicou que adota uma postura neutra em relação ao projeto, mas reconhece que existe um apelo popular para que a matéria seja aprovada.

Resistências

Também o PLC 122/06, já aprovado na Câmara, enfrenta resistências, sobretudo de parlamentares da bancada evangélica. Em maio, Marta afirmou que há entre os senadores uma “maioria silenciosa” favorável ao projeto, ou pelo menos neutra, que só não se posiciona por receio de desagradar os eleitores. Ela pediu apoio popular à aprovação da matéria.

Alô Senado 0800 612211

Projeto torna orientação vocacional atividade obrigatória para ensino médio



A orientação vocacional pode se tornar atividade obrigatória do ensino médio. A proposta consta do Projeto de Lei do Senado (PLS) 228/12, pronto para ser votado, em caráter terminativo, na Comissão de Educação (CE). Se aprovada, a matéria segue para a Câmara.

O projeto, de **Cyro Miranda (PSDB-GO)**, determina a oferta da orientação vocacional especializada para ajudar os alunos a definir o futuro profissional. Para Cyro, o ensino médio não deve servir somente como ponte para a educação superior, mas também preparar

efetivamente os adolescentes para o mercado de trabalho, cada vez mais complexo e competitivo. O senador ressalta ainda que a maioria dos estudantes acaba se submetendo a um currículo que os desmotiva para o estudo e não os inclui nos cursos de graduação.